



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



ATO ADMINISTRATIVO 06/2022

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR - CMFA

Conforme consta no relatório do árbitro da partida envolvendo as equipes Bahia x Amigos, realizada no dia 23 de abril de 2022, válida pelo Campeonato Municipal de Futebol Amador.

Por tal conduta, o atleta **André Luiz da Silva** da equipe do **Bahia**, fica incluso no Artigo 21, Parágrafo 2º e Artigo 26, Letra B do Regulamento Técnico da competição.

PENA: 365 (trezentos e Sessenta e Cinco) dias de suspensão de todas as competições realizadas pela Fundação Municipal de Esportes de Tijucas.

Situações desta natureza extrapolam o objetivo da prática esportiva, e como sempre será punida por esta Autarquia dentro do que prevê o regulamento da competição.

Intime-se o senhor Marivaldo Nascimento, presidente da equipe do Bahia para que tome ciência deste ato para que possa cumpri-lo.

Tijucas, 25 de abril de 2022.

Comissão Disciplinar
Fundação Municipal de Esportes